



Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Diretor: Des. Paulo Régis Machado Botelho

Vice-Diretor: Des. Francisco José Gomes da Silva

Coordenadora Pedagógica: Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

### PROPOSTA DE CURSO

**Nome do Curso sugerido:** Segurança pessoal do magistrado: gerenciamento de crise e sobrevivência urbana.

**Nome Docente:** Tiago Antunes de Aguiar

**Breve currículo:** Mestre em Direito Penal; Professor da Pós-Graduação da FADIC; Professor da JFPE de Segurança Institucional; Instrutor de tiro credenciado na Polícia Federal; Instrutor de balística, legítima defesa, sobrevivência urbana e armamento e tiro em cursos de segurança institucional promovidos pelo Conselho da Justiça Federal para magistrados. Possui cursos de gerenciamento de crise promovidos por professores da PM-PB-GATE e PM-PE-BOPE, Estágio de segurança e proteção de autoridades do Exército Brasileiro (ESPA) e Cursos da Esmafe/TRF5 de formação de formadores sistematizada - Nível I, módulos 1, 2 e 3.

**Link Lattes:** <https://lattes.cnpq.br/6485387927104417>

**Formador(a) interno(a)** ( ) **Formador(a) Externo(a)** ( X )

**Normativo:** (ato normativo para preenchimento da EJUD7)

**Modalidade:**

Presencial ( X ) Telepresencial ( ) EaD ( ) Presencial com conteúdo em EaD ( )

**Formato:** Aula expositiva ( ) Aula Prática/Oficina ( )c

**Carga horária:** 8 horas

**Período de realização:** 6.09.2024

**Horário de realização:** 8h30min às 12h30min e 13h30min as 17h30min

**Local:** Sala de Aula ( ) Laboratório de Informática ( ) Auditório ( X ) Zoom ( ) Moodle ( )

**Endereço:** Escola Judicial do TRT da 7ª Região, Rua Vicente Leite, n. 1281, Anexo II, 4º andar, Aldeota, Fortaleza/CE

<b>Público-alvo:</b> Magistrados(as) e Servidores(as)				
<b>Inscrições:</b> Site da EJUD7				
<b>Conteúdo programático:</b> Conceito de Crise; Utilização de alternativas táticas; protocolo de negociação. Programação neurolinguística: Rapport: espelhamento de postura, tom de voz e linguagem; Técnica de Verbalização - comportamento não colaborativo. Sobrevivência urbana: Comportamento predador e vítima; psicologia da sobrevivência; táticas preventivas; Opções de resposta: obediência controlada, desescalada, assertividade, Fuga e enfrentamento. Oficina com metodologia ativa de simulação de uma crise em audiência trabalhista				
<b>Número de vagas:</b> ( ) até 30 participantes ( ) até 50 participantes ( ) acima de 50 participantes				
<b>Período de inscrições:</b> (preenchimento da EJUD7)				
<b>PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)</b>				
Após o treinamento/curso, o(a) aluno(a) será capaz de identificar a motivação da instauração de um conflito/crise e utilizar de ferramentas para seu gerenciamento a fim de conseguir uma solução aceitável para sua segurança de forma ética e legal.				
<b>Objetivos Gerais e Específicos</b>				
<b>Objetivos Gerais:</b> Desenvolver competências e habilidades aos alunos necessários para lidar com os conflitos interpessoais (crise) na sua atividade pública e a garantir sua segurança pessoal				
<b>Objetivos Específicos:</b> Entender o conceito e identificar a origem da crise; Compreender os conceitos do gerenciamento de crise e da programação neurolinguística; Desenvolver técnicas de comunicação para resolver os conflitos de forma pacífica e/ou de forma a garantir a segurança pessoal do aluno; Entender a existência de situações de violência física (crime); Desenvolver táticas preventivas à violência; Entender as opções de resposta em face da situação de violência e autodeterminar-se a partir do caso concreto buscando a sobrevivência.				
<b>Matriz Curricular e Cronograma</b>				
Módulo	Datas	Metodologia* Específica	C/h (Presencial)	C/h (Moodle)
	6.09.2024 Manhã	Aula expositiva dialogada com exposição de slides e vídeos	4 h	
	06.09.2024 Tarde	Simulação de uma crise em audiência trabalhista com a participação do aluno	4 h	

\*Metodologias sugeridas:

- 1) Exposição dialogada com uso de *slides*
- 2) Resolução de casos práticos, distribuídos entre grupos

- 3) Análise de caso concreto e utilização complementar de julgados
- 4) Elaboração de decisões em equipe com intervenções do(a) formador(a)
- 5) Gamificação
- 6) Sala de aula invertida

#### Modalidade de Avaliação

- Atividade somativa em sala de aula  
 Atividade disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem

#### Recursos didáticos necessários

- Sala de aula  
 Auditório  
 Lousa digital  
 Laboratório com computadores  
 Impressão prévia de textos-base para participantes

#### Bibliografia Recomendada

OLIVEIRA, Onivan Elias de. **“Você sabe com que está falando?” usando a programação neurolinguística na aplicação da lei.** João Pessoa: Ideia, 2017.

LUCCA, Diógenes. **O negociador.** Rio de Janeiro: Alta books, 2018.

OLIVEIRA, Humberto Wendling Simões de. **Autodefesa contra o crime e a violência: um guia para civis e policiais.** Uberlândia: Edição do autor, 2018

OLIVEIRA, Onivan Elias de; CAVALCANTI FILHO, Álvaro; SOUZA NETO, Valdomiro Bandeira de. **“É um assalto”! E se eu reagir? Um guia de sobrevivência.** João Pessoa: Ideia, 2020.

AGUIAR, Tiago Antunes de. **Ação de Legítima defesa em Tribunais de Justiça Brasileiros: moderação e balística terminal.** Belo Horizonte, São Paulo: D´Plácido, 2021.

#### Responsabilidades discentes

- 1- Registrar frequência (a frequência será verificada pela presença integral nas aulas e realização das atividades pelo *Moodle*);
- 2 - Participar dos fóruns, ler o material disponibilizado, fazer as pesquisas e participar ativamente durante as aulas remotas ou presenciais;
- 3 - Apresentar ideias sobre a temática proposta, de acordo com a fundamentação teórica apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos;
- 4 - Preencher o Registro Reflexivo no prazo definido pela EJUD7;
- 5 - Manter o respeito para com o corpo docente, entre seus pares e para com o corpo administrativo da EJUD7; realizar atividades exigidas como critério avaliativo e formativo e a participação nas atividades educacionais propostas pelos docentes e tutores, respeitando-se os prazos e os procedimentos.

#### Responsabilidades docentes

- 1 - Informar o aluno sobre a estrutura e o funcionamento do sistema, dos meios didáticos utilizados e sistema de avaliação, etc.

- 2-Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do(a) aluno(a);
- 3-Orientar as atividades de forma clara, colocando-se à disposição para acompanhar as dúvidas apresentadas;
- 4-Gerenciar as relações entre os(as) participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- 5-Planejar atividades de aplicação do conteúdo

(X) Possuo ciência de que a presente proposta será avaliada pela Coordenação Pedagógica e Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da EJUD7. Caso aprovada a proposta, assumo o compromisso pela submissão de toda a documentação exigida pela EJUD7, em prazo hábil.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

---

**Tiago Antunes de Aguiar**  
Juiz Federal da 24ª Vara Federal de Pernambuco

**De acordo.**  
À Diretoria Geral.  
Em:     /     /2024

---

**Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto**  
Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

---

**Paulo Régis Machado Botelho**  
Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região

## **SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.**

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS**

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT N.º 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 40, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 28/2022)
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 28/2022, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Art. 39, § 1º, II). O pedido de averbação deverá ser protocolado via proad.
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT N° 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.